

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 033/2022- SECTET  
Processo nº 2022/183187**

Assinatura: 20/03/2024  
Justificativa: Tendo em vista que há receita necessária para apostilamento para inserção de natureza de despesa, permanecendo funcional programática, fontes e plano interno, conforme demonstrativo do impacto orçamentário - financeiro abaixo:  
Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338  
Elemento: 339039  
Fonte: 015000000/ 02500000001 / 01708000024 / 02708000024; PI: 4110008338C.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.  
Ordenadora: VICTÓRIA FIDELIS - Secretária de Estado - SECTET - em exercício Decreto SN - DOE nº 35.737 de 07/03/2024

**Protocolo: 1053913**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 05/2024- SECTET  
Processo nº 2023/295379**

Assinatura: 20/03/2024  
Justificativa: Tendo em vista que há necessidade de retificação e plano interno em dotação orçamentária, conforme demonstrativo do impacto orçamentário - financeiro abaixo:  
Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0150000001/ 02500000001 / 01708000024 / 02708000024 PI: 4110008338C  
**Onde se lê:** 4120008338C  
**Ler-se-á:** 4110008338C  
Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0150000001/ 02500000001 / 01708000024 / 02708000024 PI: 1010002194C  
**Onde se lê:** 1010008822C  
**Ler-se-á:** 1010002194C.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.  
Ordenadora: VICTÓRIA FIDELIS - Secretária de Estado - SECTET - em exercício Decreto SN - DOE nº 35.737 de 07/03/2024

**Protocolo: 1053886**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 09/2021- SECTET  
Processo nº 2024/263369**

Assinatura: 20/03/2024  
Justificativa: Tendo em vista a inserção de natureza de despesa, permanecendo funcional programática, fontes e plano interno, conforme demonstrativo do impacto orçamentário - financeiro abaixo:  
Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338  
Elemento: 339040  
Fonte: 015000000 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024; PI: 4110008338C.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.  
Ordenadora: VICTÓRIA FIDELIS - Secretária de Estado - SECTET - em exercício Decreto SN - DOE nº 35.737 de 07/03/2024

**Protocolo: 1053899**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 163 DE DIÁRIA DE 21/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Participar dos "Encontros Regionalizados Temáticos", focando no Pará 2050.  
Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA.  
Dia: 31/03 a 03/04/2024 - Diária: 03 e ½ (três e meia).  
Servidor: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Identidade Funcional nº 54188798/6, Cargo de Assessor Técnico.  
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 1054043**

**PORTARIA Nº 161 DE DIÁRIA DE 20/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Participar das certificações de curso FIC, Administração de Empreendimentos Rurais, ofertados pela SECTET, na zona rural de Salvaterra-PA.  
Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra - PA  
Dias: 27 e 28/03/2024  
Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)  
Servidora: EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Sanitária.  
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 1053949**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**ERRATA**

**ERRATA**

**CHAMADA Nº 003/2024**

**GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES - FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ**

Errata da Publicação realizada no Diário Oficial No 35.738, fl. Nº 90, no dia 08 de março de 2024.

**Onde se lê:**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO	ATENDIMENTO
C) Preenchimento adequado do Projeto e Plano de Trabalho, com todos os itens preenchidos corretamente.	Sim ou Não

**Leia-se:**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO	ATENDIMENTO
C) Preenchimento adequado do Projeto, com todos os itens preenchidos corretamente.	Sim ou Não

**Onde se lê:**

C	Qualidade do projeto: projeto escrito de forma correta, clareza na apresentação do problema da pesquisa; coerência entre orçamento, os objetivos, metas e cronograma de execução; síntese coerente no Plano de Trabalho	20
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

**Leia-se:**

C	Qualidade do projeto: projeto escrito de forma correta, clareza na apresentação do problema da pesquisa; coerência entre orçamento, os objetivos, metas e cronograma de execução; síntese coerente.	20
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

**Onde se lê:**

10.1 Cada proposta (projeto e plano de trabalho) poderá ter a seguinte composição de grupo de pesquisa:

**Leia-se:**

10.1 Cada proposta (projeto) poderá ter a seguinte composição de grupo de pesquisa:

Belém, 21 de março de 2023  
Deyvison Medrado  
Diretor Científico / FAPESPA

**Protocolo: 1054302**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020.**

Processo Administrativo nº 2020/276376 - Tem por objeto a prestação de Serviços Tem por objeto a prestação de Serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de todos os materiais necessários.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº013/2020, a contar de 22 de março de 2024, em caráter definitivo e irrevogável, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI e FAPESPA. Data da assinatura: 22/02/2024.

**Protocolo: 1047455**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 021/2024 - DIRAD/FAPESPA, de 21 de março de 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o despacho nº 353/2024 GABINETE-FAPESPA ;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2098459;  
R E S O L V E:  
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:  
NOME: Atyliana do Socorro Leão Dias dos Santos  
MATRÍCULA: 5967702/2  
CARGO: DIRETORA DE ESTATÍSTICAS E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DETGI